



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2563/DRE-G/2021-RPP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 133/DRE-G/2019-RPP
PROCESSO: 6016.2019/0056565-3
DOTAÇÃO: 16.23.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00**

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI IZABEL RIBEIRO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – P.M.S.P., por meio da Secretaria Municipal de Educação doravante designada SME, neste ato representada pela **Diretora Regional de Educação** senhor (a) **LUCIMEIRE CABRAL DE SANTANA**, consignado (a) nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 5.318/2020, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS , C.N.P.J. nº 05.919.155/0001-40** , com sede nesta Capital, na **RUA CHUVAS DE VERÃO– Nº 20- BAIRRO: FAZENDA DO CARMO- CEP : 08452-420, SÃO PAULO – SP**, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados , acordam em aditar as cláusulas **Terceira** da Parceria supracitada, **objetivando a ADITAMENTO PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM AMPLIAÇÃO DE BERÇÁRIO, nos TERMOS DA PORTARIA Nº 4548/17 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI IZABEL RIBEIRO**
3.2. ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO PEDROSO BARROS – Nº 48- JARDIM LOURDES - SÃO PAULO-SP
3.3. ATENDIMENTO: 78 CRIANÇAS, SENDO 78 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 02 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 18 - R\$ 610,03 00 - R\$ 559,66 00 - R\$ 517,94
VALOR DO BERÇÁRIO: 78 -R\$ 278,00
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 58.026,54
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 21.684,00
3.8. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
3.9. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 4.000,00
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 83.710,54
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES.

São Paulo, 30 de Setembro de 2021.

DRE-G
LUCIMEIRE CABRAL DE SANTANA
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 22.376.896-0- SSP/SP
CPF: 181.637.988-31

TESTEMUNHA 01

NOME: MARIA JEANE DE ALCANTARA
RF: 724.005.8 RG: 17.273.229

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
NOME: ADRIANA SILVA SANTOS
CARGO: PRESIDENTE
RG: 36.000.188-9- SSP/SP
CPF: 338.263.718-95

TESTEMUNHA 02

NOME: ELIANE BEZERRA AMARO DA SILVA
RF: 675.972-6 RG: 28.333.728-x